

implantação do Programa de Governança em Privacidade e Proteção de Dados, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), no âmbito da Câmara Municipal de Goiatuba/GO.

PRAZO: 04/05/2026 a 01/09/2026

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, III da Lei nº 14.133/2021.

Goiatuba-GO, 29 de abril de 2026.

CLEFER LUCAS COSTA

Presidente Câmara Municipal de Goiatuba
Contratante

Publicado por:

Ney José Cardoso

Código Identificador:720879F1

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA 1ª SESSÃO PÚBLICA**

**REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA PARA
CREDENCIAMENTO 002/2026
RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO**

Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS E/OU PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE BANKING AS SERVICE (BAAS) PARA CONCESSÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO, MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS, FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS, CONFORME DOC. ANEXA

Às 16h00min do dia 04 do mês de maio do ano de 2026, na sede do Município de Goiatuba, realizou-se a sessão pública para a análise da “DOCUMENTAÇÃO” dos interessados participantes da licitação epígrafada, com a presença da Agente de Contratação e membros da Comissão de Contratação no final assinados, nomeados através do Decreto 16.420/24. Aberta a sessão, verificou-se a apresentação da “DOCUMENTAÇÃO” das empresas participantes, conforme no quadro abaixo relacionado. Dado início aos trabalhos de análise das “DOCUMENTAÇÕES” pelos membros da comissão e disponibilizados os documentos da licitante aos presentes a sessão. A Comissão apresentou a seguinte situação das licitantes:

RAZÃO SOCIAL	ME/EPP	HABILITADO
BANCO DAYCOOVAL S/A CNPJ 62232889000190	NÃO	SIM
CDC SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A. CNPJ 18394228000179	NÃO	SIM
BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A CNPJ 31895683000116	NÃO	SIM

Ocorrências: Não houve ocorrências dignas de nota.

A Comissão Permanente de Contratação abre o prazo de 02 (dois) dias úteis para que as empresas possam protocolizar o recurso. Em seguida a Presidente procedeu à leitura desta, que foi achada conforme. Nada mais havendo a relatar, lavrou a presente Ata, que vai devidamente assinada pelo Presidente da Comissão, e todos os presentes ao ato, encerrando-se a sessão, Goiatuba, 04 do mês de maio do ano de 2026.

VANEIDE CARDOSO OLIVEIRA

Agente De Contratação

FERNANDA SANTANA ROSA

Presidente Da Comissão De Contratação

VANESSA MOURA DE CARVALHO

Membro Da Comissão De Contratação

ERNANI DAVID DO PRADO

Membro Da Comissão De Contratação

Publicado por:

José Vieira do Prado

Código Identificador:544FAC38

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISTRATO DO CONTRATO Nº 058/2026**

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este instrumento particular de DISTRATO, as partes, de um lado o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA, entidade de direito público, com sede na Praça José Neves de Oliveira, s/n, Setor Oeste, inscrito no CNPJ sob o nº 01.814.099/0001-28, neste ato representado pela Secretário Municipal de Saúde **PEDRO HUMBERTO CHAVES**, brasileiro, casado, inscrita sob o nº de CPF: 023.013.471-84, residente e domiciliado em Goiatuba-GO, nomeado pelo Decreto nº 16.743 nome do representante, aqui chamado simplesmente de DISTRATANTE, e de outro lado, como DISTRATADO, **RACHEL MEDEIROS CALDEIRA**, brasileira, **ENFERMEIRO**, Nº 409.850 do Conselho Regional de Enfermagem – COREN GO inscrito (a) no CPF sob n. 601.408.871-72, residente à Rua Joaquim Luiz Barbosa nº308, Setor Centro, Joviânia-Goiás, têm justo e acertado o seguinte distrato frente ao **TERMO DE CREDENCIAMENTO CONTRATO DE Nº058/2026 FMS**; que será regido pelas cláusulas e condições abaixo:

Tendo o contrato original o objeto abaixo descrito:

“Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços profissionais de saúde de **ENFERMEIRO(A)** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS)”.

Parágrafo Único – Todavia o serviço não poderá permanecer ativo, pois a mesma fará parte do quadro de profissionais.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A vigência do contrato original é da data de assinatura até a data em 31 de dezembro do ano de 2026, todavia o contrato fica rescindido a partir do dia **01 de maio 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelo presente instrumento de distrato, fica rescindido unilateralmente o Contrato nº. **TERMO DE CREDENCIAMENTO CONTRATO DE Nº058/2026 FMS**, a prestação de serviços profissionais de saúde de **ENFERMEIRO(A)** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a pessoa física de direito privado **RACHEL MEDEIROS CALDEIRA**, por interesse público e em decorrência da motivação exposta na cláusula primeira.

E por estarem de acordo, foi o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE neste ato representado por sua Secretária Municipal de Saúde **PEDRO HUMBERTO CHAVES** e testemunhas abaixo firmadas.

Goiatuba - GO, 01 de maio de 2026.

PEDRO HUMBERTO CHAVES

Secretário Municipal de Saúde

Distratante

RACHEL MEDEIROS CALDEIRA

Distratado

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF:

2. _____

CPF:

Publicado por:

Reginaldo Júnior de Alencar

Código Identificador:0782E2DE

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GUARANI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DE GOIÁS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2026**

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo administrativo nº 910/2026
Dispensa Eletrônica nº 032/2026

O Município de Guarani de Goiás/GO, torna público aos interessados que fará realizar as **08:30h do dia 12 de maio de 2026**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em sessão pública eletrônica na plataforma **Bolsa Nacional de Compras- BNC** www.bnc.org.br licitação na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, tipo menor preço por item ofertado, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE LINHAS MÓVEIS CORPORATIVAS E RESPECTIVOS CHIPS PARA HABILITAÇÃO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE PACOTE DE DADOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE GUARANI DE GOIÁS.**

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DE 07 DE MAIO DE 2026 AS 08:00H ATÉ 12 DE MAIO AS 08:00H. Informações: A íntegra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Guarani Goiás/GO, situada na Av. Savagé Alves de Oliveira, Quadra 26, Lote 02, Centro, e/ou nos sites: www.guaranidegoias.go.gov.br, www.bnc.org.br, <https://pncp.gov.br/app/editais>, ou via e-mail: licitacao@guaranidegoias.go.gov.br.

Guarani de Goiás-GO, 05 de maio de 2026.

EVELLY TAWANY BARBOSA XAVIER DA MATA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Denis Xavier
Código Identificador:0330C6F2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA 084/2026 - RJN COMERCIO DE MAQUINAS,
APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DO RESUMO DA DISPENSA

CERTIFICO, para os fins que se fizerem necessários, que o resumo da **Dispensa de Licitação Nº 084/2026**, referente a aquisição de maca ginecológica e poltrona hospitalar, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Hidrolândia-GO, foi publicado no Placar da Prefeitura, conforme art. 52 da Lei Orgânica Municipal, Portal da Transparência e PNCP, na forma do art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Hidrolândia-GO, 30 de abril de 2026.

MARIA LUIZA FERNANDES DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Paulo Ernani Alves da Silva
Código Identificador:24316328

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ARP Nº 070/2026 - INOVATTO VEICULOS
LTDA

EXTRATO DE ARP Nº 070/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026
DAS PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE HIDROLÂNDIA-GO X INOVATTO VEICULOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços, com a finalidade de aquisição de veículo tipo ambulância de simples remoção (tipo A) modelo furgão 2026/2026, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

VALOR: R\$ 638.000,00 (seiscentos e trinta e oito mil reais).

VIGÊNCIA: 06/05/2026 à 06/05/2027.

DATA DA PUBLICAÇÃO DO PNCP: 05 de maio de 2026.

SIGNATÁRIOS: Pelo Fundo Municipal de Saúde de Hidrolândia-GO; e pelo prestador: INOVATTO VEICULOS LTDA, no CNPJ sob nº 37.XXX.XXX/0001-97.

Publicado por:
Luiz Felipe Rios Dos Santos
Código Identificador:C07B7E83

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO 171/2026 - RJN COMERCIO DE
MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2026

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Hidrolândia-GO.

OBJETO: aquisição de maca ginecológica e poltrona hospitalar, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Hidrolândia-GO.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.920,00 (doze mil, novecentos e vinte reais).

DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:**
05.37.10.302.0009.1.017.4.4.90.52.08 – Fonte: 102.

VIGÊNCIA: 30/04/2026 à 31/12/2026.

DATA DE ASSINATURA: 30 de abril de 2026.

SIGNATÁRIOS: Fundo Municipal de Saúde de Hidrolândia-GO, representado pela Gestora Pública Municipal Girlaine Araújo Silva x **RJN COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

Publicado por:
Paulo Ernani Alves da Silva
Código Identificador:442D8077

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO 170/2026 - MUNDO PARALELO
PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE HIDROLÂNDIA/GO

CONTRATADA: MUNDO PARALELO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.XXX.XXX/0001-22.

OBJETO: realização de um show artístico com a apresentação da dupla artística Matheus e Kauan, no Centro de Eventos do Município de Hidrolândia, localizado no bairro Portal das Águas, para o evento Hidrolândia é Show 2026, no dia 03 de setembro de 2026, com horário a ser comunicado pela administração posteriormente, mas deverá ser prévia e expressamente aprovado pela CONTRATADA, com duração mínima de 01:30h, pelo valor global de R\$ 665.000,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil reais), sendo que no total a apresentação conta com produtores, técnicos, músicos, fotógrafos e produção em geral, em palco já devidamente montado e equipado.

PRAZO: 30/04/2026 a 31/12/2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 665.000,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Hidrolândia/GO, 30 de abril de 2026.

MARIA LUIZA FERNANDES DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Paulo Ernani Alves da Silva
Código Identificador:B3B3942C

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
INEXIGIBILIDADE 044/2026 - MUNDO PARALELO
PRODUCOES ARTISTICAS LTDA